



TFRA[®]

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**COVID 19: Medidas Governamentais– Laboral
Apoio à Retoma Progressiva**

www.tfra.pt

**COVID 19: Medidas Governamentais– Laboral
Apoio à Retoma Progressiva**

	agosto/setembro		outubro/dezembro	
Elegibilidade	> 40% quebra de faturação	> 60% quebra de faturação	> 40% quebra de faturação	> 40% quebra de faturação
Medida	Redução Horário de Trabalho até 50%	Redução Horário de Trabalho até 70%	Redução Horário de Trabalho até 40%	Redução Horário de Trabalho até 60%
Contribuições para a Segurança Social	Redução em 50% para grandes empresas		Sem redução	
	Isenção total para Micro, Pequenas e Médias Empresas		Redução 50%	
Salário	Horas trabalhadas pagas a 100%		Horas trabalhadas pagas a 100%	
	Horas não trabalhadas pagas a 66%		Horas não trabalhadas pagas a 80%	
Segurança Social	Horas trabalhadas: 0%		Horas trabalhadas: 0%	
	Horas não trabalhadas: 70%		Horas não trabalhadas: 70%	
Retribuição do Trabalhador	pelo menos 83%	pelo menos 77%	pelo menos 92%	pelo menos 88%

Notas:

- i. Esta medida só é aplicável a empresas que tenham beneficiado do regime de lay-off simplificado e que mantenham perdas de faturação iguais ou superiores a 40%;
- ii. Durante a aplicação da medida e nos 60 dias subsequentes, o empregador não pode despedir trabalhadores através da extinção do posto de trabalho, despedimento coletivo e inadaptação ao posto de trabalho;
- iii. Proibição da distribuição de dividendos durante a aplicação da medida;
- iv. Há restrições à cumulação desta medida com outras medidas (por exemplo, não pode ser cumulada com a medida "Incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial").

21 de julho, 2020

A TFRA manter-se-á atenta e atualizará a informação deste flash sempre que se justificar.

Por fim, alertamos que a informação constante deste documento é de carácter genérico e não dispensa, por isso, a análise do caso concreto, nem a consulta da documentação oficial e legislação em vigor a cada momento.

PORTUGAL

Lisboa

Av. da República 32 - 4.º Esq.

1050-193 Lisboa

T +351 217 815 660

F +351 217 815 679

lawfirm@tfra.pt

Funchal

Av. do Infante 8, Edifício

Executivo

2.º Andar, Sala K

9000-060 Funchal – Madeira

T +351 291 202 400

F +351 291 237 188

 / Teixeira de Freitas, Rodrigues & Associados | TFRA